

**PRORROGAÇÃO 01/2020/REIT - PROEX/REIT****PROCESSO SEI Nº 23243.022710/2019-51****DOCUMENTO SEI Nº 0876111****INTERESSADO(S): PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****SELEÇÃO DE DOCENTES E TUTORES - PROJETO ALVORADA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, e de acordo com as suas prerrogativas previstas no artigo 113 do Regimento Geral do IFRO, torna pública a prorrogação do Edital nº 04/2020, de Seleção de Docentes e Tutores para o Projeto Alvorada, conforme o novo cronograma a seguir.

| ETAPAS DE SELEÇÃO                                      | PERÍODO           | MEIO/LOCAL                                           |
|--------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------|
| Inscrições                                             | Até<br>16/04/2020 | E-mail<br>projetoalvorada@ifro.edu.br                |
| Homologação das inscrições e resultado preliminar      | Até<br>21/4/2020  | <a href="http://www.ifro.edu.br">www.ifro.edu.br</a> |
| Interposição de recursos contra o resultado preliminar | 22/4/2020         | E-mail<br>projetoalvorada@ifro.edu.br                |
| Publicação do Resultado Final                          | Até<br>24/4/2020  | <a href="http://www.ifro.edu.br">www.ifro.edu.br</a> |
| Convocatório dos candidatos classificados              | Até<br>28/4/2020  | <a href="http://www.ifro.edu.br">www.ifro.edu.br</a> |
| Entrega da documentação pelos candidatos convocados    | Até<br>30/4/2020  | E-mail<br>projetoalvorada@ifro.edu.br                |
| Início das atividades                                  | A definir         | Campus Porto Velho<br>Calama/IFRO                    |
| Capacitação da Equipe                                  | A definir         | Campus Porto Velho<br>Calama/IFRO                    |



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, Reitor, em 23/03/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0876111** e o código CRC **DBEF5CC1**.

